

**AVISO ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 087/2020
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO**

O Município de Pinheiro Preto, através de seu prefeito, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2020, a fim de corrigir vícios contidos no ato convocatório que comprometem competitividade do procedimento, conforme lei 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/1993:

Qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê: 1.18: ..." deverá estar localizado dentro do perímetro urbano do município de Pinheiro Preto/SC..."

Leia-se: 1.18: ..." deverá estar localizado no raio de até 30km do município de Pinheiro Preto/SC..."

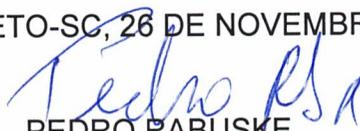
Considerando a Impugnação do edital n. 87/2020, enviado pela empresa: Work Tempory Serviços Empresariais Ltda, anexo ao processo administrativo n.182/2020; RESOLVE nos termos do parecer, ACOLHER, impugnação registrada no Processo Administrativo N. 159/2020, passando **assim a vigorar com a seguinte Especificação:**

7.5 QUALIFICAÇÃO TECNICA:

Certidão de registro no Conselho (CRM, CREA, CAU ou CFT), ou visto do mesmo, no caso de empresas não sediadas no Estado, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas.

Tendo em vista alterações no edital licitatório PREGAO ELETRONICO 87/2020, faz saber a todos os interessados que fica **ALTERADO A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DAS PROPOSTAS PARA O DIA 09/12/2020**, com acolhimento das propostas até as 08:15h e início da sessão na mesma data a partir das 08:30hs. Por intermédio da BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, BLL Site: www.bll.org.br. Os demais termos e cláusulas do edital permanecem inalteradas.

PINHEIRO PRETO-SC, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.


PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal